

# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 15 de março de 2022 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição 700

## CONVOCAÇÃO

### OFÍCIO Nº 370

Ibitinga, 15 de março de 2022

ILMO (A) SR (A)

**JEAN CESAR RIBEIRO DOS SANTOS**

**RG: 53.089.086-0**

IBITINGA – S.P.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 36º lugar no concurso público nº 001/2018 para **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO**, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

GIULIANA GIANSANTE PINHEIRO  
Secretária de Recursos Humanos

## CONVOCAÇÃO

### OFÍCIO Nº 383

Ibitinga, 15 de março de 2022

ILMO (A) SR (A)

**LUÍS FERNANDO BATISTA DA SILVA**

AVENIDA BENEDITO ORLANDO TITATO, 180CA 16  
JARDIM PARAISO  
IBITINGA – S.P.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 32º lugar no concurso público nº 001/2018 para **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO**, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

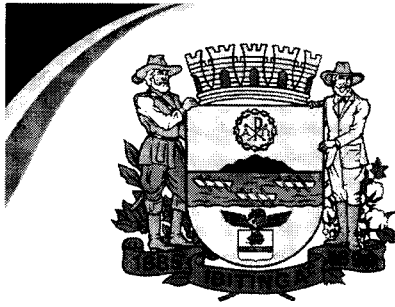
GIULIANA GIANSANTE PINHEIRO  
Secretária de Recursos Humanos

## PODER LEGISLATIVO

**DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA -**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## COMUNICADO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **29 de março de 2022, às 18h00, no Plenário** da Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 9/2021 – Dispõe sobre o procedimento para a instalação – no



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira, 15 de março de 2022 - [diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br](mailto:diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br) - Ano III - Edição 700

Município de Ibitinga – de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), nos termos da legislação federal vigente.

Devido a procedimentos e regras no âmbito da Câmara Municipal, para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus (COVID-19), a **Audiência Pública** terá acesso presencial aos membros da Comissão, Vereadores e representantes convidados pela Comissão, a população no percentual estabelecido nas normas estabelecidas atualmente para a Casa sobre a pandemia, respeitada a ordem de chegada, desde que os participantes usem máscaras de proteção facial, devendo respeitar e sentar nos assentos previamente indicados, evitando-se aglomeração e contato com as demais pessoas, servidores e vereadores, ficando à disposição o uso de álcool em gel.

Será autorizada a participação de até 30 pessoas pela plataforma de videoconferência, desde que tenha se cadastrado através do whatsapp da Casa 3352-7840 até às 17h00 do dia 29 de março de 2022, informando seus dados para receber o link da videoconferência.

A **Audiência Pública** será **transmitida ao vivo pelo Facebook** oficial da Casa e, após seu término o vídeo ficará postado no site da Câmara [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br). A população que acompanharão de casa, participará através do e-mail [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br) contendo nome completo e CPF com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 29/3/2022".

O arquivo com a documentação do Projeto está disponibilizado no site da Câmara [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br), em Atividade Legislativa – Pesquisa de Proposições – Tipo de Matéria – Projeto de Lei Complementar nº 9/2021.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 15 de março de 2022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA  
Presidente